



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2540, de 04 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o recebimento provisório da obra do Restaurante Universitário (Contrato nº 06/2011) e da obra do Bloco M (Contrato nº 05/2013) do Câmpus Apucarana,

**R E S O L V E**

designar VANESSA REGINA LASARO MANGIERI, matrícula SIAPE nº 2577668, UBIRAJARA SEYR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1876727, e GRACIANA FREITAS PALIOTO, matrícula SIAPE nº 2643123 para, sob a presidência da primeira, providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra do Restaurante Universitário, contrato nº 06/2013 e da obra do Bloco M, contrato nº 05/2013, celebrados com a empresa ENGENHARIA FRÓES LTDA-ME, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previsto nos contratos acima indicados, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**CARLOS EDUARDO CANTARELLI**  
Reitor